

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ANAPE ELEIÇÕES TRIÊNIO 2026/2029
--

Aos 2 dias do mês de março de 2026, às 18:00 hs, reuniram-se os integrantes da Comissão Eleitoral das Eleições, triênio 2026/2029, designados na Resolução nº 01/2026 da Diretoria Executiva da ANAPE, de forma on line, sob a presidência da Procuradora do Estado de Rondônia, Dra. Paulla Pollyany Barbosa Sousa Immich, e membros titulares: a Procuradora do Estado do Piauí; Dra. Márcia Maria Macedo Franco; o Procurador do Estado de São Paulo – Dr. Amílcar Aquino Navarro; a Procuradora do Estado de Mato Grosso do Sul - Dra. Ludmila dos Santos Russi, o Procurador do Estado do Paraná- Dr. Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro e o Procurador do Estado de Pernambuco -Dr. Frederico José Matos de Carvalho.

Iniciados os trabalhos foram deliberadas as seguintes providências:

1º ASSUNTO – DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO

A Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos do Art. 43, §2º do Estatuto da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal designou a Procuradora do Estado do Piauí; Dra. Márcia Maria Macedo Franco para o Cargo de Secretário.

2º ASSUNTO – DATA DAS ELEIÇÕES

A comissão eleitoral, a unanimidade, designou os dias 18 e 19 de maio como data das Eleições de 2026.

3º ASSUNTO – ESCOLHA DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral deliberou que entrará em contato com BSB Studio que realizou a eleição passada (triênio 2026/2029) para cotação de preço, bem como com outras empresas consolidadas no mercado, com vista a levantar as informações acerca dos valores relativos à prestação de serviço de apuração eleitoral eletrônica, realizando o levantamento das condições e orçamentos dos órgãos e empresas consultados.

4º ASSUNTO: CONTATO COM OS PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES ESTADUAIS

A comissão eleitoral deliberou sobre a necessidade de imediato contato com os Presidentes das Associações através de e-mail informativo, para encaminhamento da lista de associados atualizada, com vistas a aferir o número aproximado de votantes.

5º ASSUNTO: CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

A comissão elaborou o seguinte cronograma que regula as datas e providencias obrigatórias do processo eleitoral.

ATO	DATA LIMITE	DISPOSIÇÃO LEGAL	MEIO DE COMUNICAÇÃO
Diretoria Executiva Resolução da Diretoria Executiva designando o (a) Presidente e quatro membros da Comissão Eleitoral – Eleição triênio 2026-2029.	15 de fevereiro de 2026	Art. 43 do Estatuto da ANAPE	Site da Anape, Lista de email de associados.
Comissão Eleitoral Convocação dos associados para eleição e informação da data, dia, local e horário da eleição	60 dias antes da eleição 19 de março de 2026	Art. 44 do Estatuto da ANAPE	DOU, site da Anape, Lista de e-mail de associados e afixar cartaz na sede das regionais.
Comissão Eleitoral Convocação dos associados filiados para regularizar a situação financeira e cadastral	31 de março de 2026 Ps: constar a informação que a regularização e dos associados filiados até 31/12/2025, para regularização até 31 de março de 2026.	Art. 44, §1º do Estatuto da ANAPE	DOU, site da Anape, Lista de e-mail de associados e afixar cartaz na sede das regionais
Comissão Eleitoral Inscrição de chapas mediante protocolo perante a Comissão Eleitoral	Até 45 dias antes da eleição. 03 de abril de 2026 – FERIADO – prorrogado para 06/04/2026 – art. 33, § 1º, do regulamento. Ps: informar que deve constar a indicação por escrito aos cargos que concorrem os candidatos.	Art. 45 do Estatuto da ANAPE	Colocar no regulamento. Publicar junto com a convocação da eleição
Comissão Eleitoral Decisão acerca da inscrição das chapas	Até 72 horas do término do prazo para a inscrição 09 de abril de 2026	Art. 45, §2º do Estatuto da ANAPE	E-mail com aviso de recibo e página da Anape.

Comissão Eleitoral Expedir e dar publicidade da lista de associados aptos a votar	Até 15 de abril de 2026	Art. 45, §3º do Estatuto da ANAPE	Site da Anape
Comissão Eleitoral Designação dos delegados estaduais	Até 18 de abril de 2026	Art. 46 do Estatuto da ANAPE	Site da Anape
Eleição	18 e 19 de maio de 2026	Art. 39 do Estatuto da ANAPE	DOU, site da Anape, Lista de e-mail de associados.

6º ASSUNTO – REGULAMENTO DA ELEIÇÃO - TRIÊNIO 2026/2029

A Comissão Eleitoral elaborou e deliberou sobre o Regulamento da Eleição para Presidente, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal para o Triênio 2026/2029.

7º ASSUNTO - CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral elaborou e deliberou sobre o ato de convocação das eleições, e Convocação dos associados filiados para regularizar a situação financeira e cadastral que deverá ser encaminhado para publicação no DOU e no site da ANAPE, nos termos do regulamento da entidade (Art.44), no dia 19 de março de 2026.

Sendo estes os temas discutidos e nada mais havendo a registrar, encerro a ata da reunião que foi presidida pela Dra. Paulla Pollyany Barbosa Sousa Immich e secretariada por mim, Márcia Maria Macedo Franco- secretária da Comissão Eleitoral.

Brasília, 03 de março de 2026.

Dra. Paulla Pollyany Barbosa Sousa Immich- RO
Presidente

Márcia Maria Macedo Franco - PI
Secretaria

Dr. Amilcar Aquino Navarro- SP
Membro

Dr. Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro - PR
Membro

Dra. Ludmila dos Santos Russi - MS
Membro

Dr. Frederico José Matos de Carvalho - PE
Membro